



## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

<b>Entidade:</b> LAR VICENTINO DE UBATUBA
<b>Projeto:</b> Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3º idade, dando-lhes toda assistência necessária.
<b>Período:</b> JULHO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **LAR VICENTINO DE UBATUBA** - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umarama - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Alexandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº 444.746.648-17, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **JULHO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 59/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 1479/95**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) - Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) - Código orçamentário	527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) - Emenda Parlamentar - Código Orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 5.572,17
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 15.349,65
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 14.234,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 19,33
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 3.238,14
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 14.234,00
Valor de recurso próprio devolvido a entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concedor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 21.103,01
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos, e possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem; e) As guias dos encargos referente à Junho de 2023 foram pagas integralmente através da conta administrativa, e foram reembolsados no mês de julho de 2023 os valores proporcionais aos funcionários alocados ao convênio; f) No dia 02/06/2023 foi creditado o valor de R\$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais) de recurso próprio, para atender aos pagamentos salariais dos funcionários, e o reembolso se dará no mês de agosto, conforme nota explicativa da entidade; g) No dia 05/07/2023 a entidade alocou recurso próprio no valor de R\$ 11.359,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e nove reais), para atender aos pagamentos salariais dos funcionários alocados no convênio, conforme nota explicativa, o valor será reembolsado no mês seguinte; h) No dia 19/07/2023 a entidade alocou recurso próprio no valor de R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), para atender aos pagamentos salariais dos funcionários alocados no convênio, conforme nota explicativa, o valor será reembolsado no mês seguinte; i) A entidade deverá reembolsar no mês de agosto, os valores de R\$ 14.234,00 (quatorze mil e duzentos e trinta e quatro reais) de recurso próprio, utilizados para pagamento das despesas; j) A nota fiscal de produtos nº000763 - Companhia Ultrazag S. A no valor de R\$ 1.866,83 (um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) foi rejeitada, devido a despesa não estar aprovada para o período no plano de trabalho. A entidade informa em nota explicativa que a despesa foi custeada com os valores referente a emenda parlamentar, porém a despesa aprovada para a compra de gás de cozinha referente a emenda parlamentar, já foi utilizada no mês de abril de 2023 em sua totalidade. A entidade deverá ser notificada a devolver os valores referente a nota fiscal rejeitada.





k) No dia 15/09/2022 foi creditado na conta do convênio o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de Verba Parlamentar para atender os pagamentos de despesas fixas da Instituição, iniciando a utilização dos valores para pagamento das despesas com água, luz, telefone e gás de cozinha em outubro de 2022, e até o período de julho de 2023 a entidade já utilizou os valores totais de R\$ 47.975,45 (quarenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), restando o saldo de R\$ 2.024,55 (dois mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para utilização no mês seguinte; l) As despesas com água e Luz do período de Julho não foram descontadas dos valores do convenio e não foram contabilizadas com as despesas do período, as mesmas foram pagas com recurso próprio pela conta administrativa da entidade, e serão reembolsadas no período seguinte.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2023**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R\$ 21.103,01 (vinte e um mil e cento e três reais e um centavo).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para devolver os valores referente a nota fiscal rejeitada, e justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 20 de Setembro de 2023.

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha N°	110
Proc N°	9060/23
	20
	20



## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha N° 111  
Proc N° 9060/23  
1/70 Rub

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Guia de FGTS 06/2023	75	R\$ 1.092,22	Valor rateado R\$ 2.609,73 Encargos	Sim
Guia de INSS 06 /2023	77	R\$ 1.070,35	Valor rateado R\$ 2.805,31 Encargos	Sim
Recibo de Salário 06/2023 – Aparecida Adriana Mendes	79	R\$ 1.423,18	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário 06/2023 - Eliete Almeida dos Santos	80	R\$ 1.170,21	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 06/2023 – Gislene Santos Souza	81	R\$ 1.370,21	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 06/2023 – Gustavo Furlan Fernandes	82	R\$ 1.076,36	Cuidador	Sim
Recibo de Salário 06/2023 – Jessie Neris Damasceno	83	R\$ 779,51	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário 06/2023 - Jorci de Carvalho	84	R\$ 1.685,70	Motorista	Sim
Recibo de Salário 06/2023- Linda Cristina Sant'anna	85	R\$ 1.692,36	Assistente Social	Sim
Recibo de Salário 05/2023 – Nadir Dias Rodrigues	86	R\$ 1.370,21	Auxiliar de limpeza	Sim
Nota fiscal de produtos n° 000763 – Companhia Ultrazag S. A	87	R\$ 1.866,83	Gás de cozinha - despesa rejeitada – despesa utilizada no mês de abril/2023 – referente emenda parlamentar	Não
Recibo de adiantamento de salário 07/2023 – Jorci de Carvalho	89	R\$ 400,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 07/2023 – Aparecida Adriana Mendes	90	R\$ 300,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 07/2023 – Eliete Almeida dos Santos	91	R\$ 500,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 07/2023 – Gustavo Furlan Fernandes	92	R\$ 500,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 07/2023 – Jessie Neris Damasceno	93	R\$ 625,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 07/2023 – Scarlet Rodrigues da Cruz	94	R\$ 550,00	Auxiliar de limpeza	Sim
Conta Luz 07/2023 – Elektro	95	R\$ 1.164,50	Não contabilizado nas despesas do período	
Conta de água 07/2023 – Sabesp	96	R\$ 1.781,12	Não contabilizado nas despesas do período	